



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº. **013** /2022.

O vereador subscrevente, no uso da função legislativa que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara e nos termos da Resolução n.º 110/2011, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do Plenário, encaminhar a presente "MOÇÃO CONGRATULATÓRIA" à Associação das Amigas da Santa Casa de Cláudio - ASCLA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à instituição hospitalar e à coletividade.

JUSTIFICATIVA

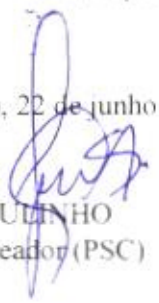
A ASCLA, entidade civil sem fins lucrativos ou econômicos, com sede em Cláudio/MG, foi fundada em abril de 2015.

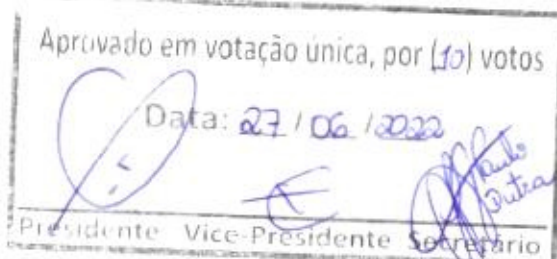
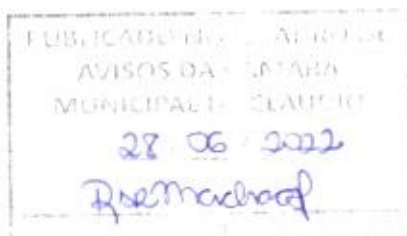
Um grupo de amigas se uniu com a finalidade de apoiar voluntariamente os trabalhos da Santa Casa local, através da busca de alternativas para a garantia dos direitos humanos, promovendo o bem estar e conforto das pessoas ali internadas, bem como de seus acompanhantes, inclusive com o oferecimento, diário e gratuito, de lanches e disponibilização de todo o enxoval (lençóis, cobertores, fronhas, camisolas, etc.) e uniformes para os colaboradores da Santa Casa.

A Associação busca conhecer os problemas, dificuldades, necessidades e eventuais carências da instituição hospitalar e se empenha para ajudar a encontrar soluções para os mesmos e também tem entre seus objetivos promover palestras com temas diversos e específicos relacionados à saúde, dentre outros: incentivo ao aleitamento materno, combate às doenças transmissíveis, maternidade, infância e velhice, visando à melhoria da qualidade de vida da coletividade.

Em razão dos relevantes serviços prestados, a ASCLA foi reconhecida como de Utilidade Pública Municipal por meio da Lei n.º 1.471/2016 e em reconhecimento ao nobre trabalho que vem desempenhado este Legislativo, representando os claudienses, parabeniza e agradece referida Associação.

Cláudio (MG), 22 de junho de 2022.


JULINHO
Vereador (PSC)



Alc - K.T - 11